



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA DE Nº 45/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, representada pelo Sr. Juliano Souto Da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, comunica que, conforme despacho proferido no processo de compras de nº 24/2026, Requisição nº 60/2026 na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, restam reconhecidas as seguintes contratações:

PROCESSO 24/2026

Objeto: Serviços técnicos de consultoria e assessoria visando a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD

Contratada: New Desenvolvimento Empresarial Ltda – CNPJ: 31.412.863/0001-08

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

333903501000000 Assessoria e consultoria Técnica ou Jurídica

Base Legal: Lei Federal de nº 14.133/2021 e alterações.

Novo Hamburgo, 12 Maio de 2026



Juliano Souto Da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo